
REGISTO N.º 4128/2021
LOCAL Tomar
DATA 26.10.2021
INÍCIO 10:00
TERMO 13:00

1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO MÉDIO TEJO

Ata n.º 01/2021

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vice-Presidente	Manuel Jorge S. Luz Valamatos dos Reis
Vice-Presidente	Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Presidentes Câmaras Municipais:

Alcanena	Rui Fernando Anastácio Henriques
Constância	Sérgio Miguel Santos P. de Oliveira
Entroncamento	Jorge Manuel Alves de Faria
Ferreira do Zêzere	Bruno José da Graça Gomes
Ourém	Luís Miguel G. C. de Albuquerque
Sardoal	António Miguel Cabedal Borges
Sertão	Carlos Alberto de Miranda
Torres Novas	Pedro Paulo Ramos Ferreira
Vila de Rei	Ricardo Jorge Martins Aires Reis
Vila Nova da Barquinha	Fernando Manuel Santos Freire

Outras Presenças:

Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
CIM do Médio Tejo	Rita Trindade

10h00

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de 2021, no Convento de São Francisco, na cidade de Tomar, pelas 10h00, e após a instalação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, foi lavrada a ata e dado início à 1.ª reunião do órgão, de acordo com a ordem de trabalhos.

▯▯

2. Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro

Nos termos da alínea a) do artigo 90 da Lei 75/2013 de 12 de setembro foi proposta por meio de lista a submissão da seguinte proposta para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho Intermunicipal.

Para Presidente do Conselho Intermunicipal Anabela Gaspar de Freitas, para Vice-Presidentes Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes e Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal Mação, por meio de lista única.

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

▯▯

3. Apresentação, definição e aprovação da lista ordenada a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal ao abrigo do n.º 1 do artigo 94.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro

Nos termos da al. f) do art. 92º cabe ao Presidente do Conselho Intermunicipal dar início ao processo de formação do Secretariado Executivo Intermunicipal.

O Secretariado Executivo Intermunicipal é constituído por um primeiro-secretário e mediante a deliberação unanime do conselho intermunicipal, até 2 secretários intermunicipais.

Apesar da existência de nova legislação enquadradora da realidade intermunicipal, da definição do regime jurídico da transferência de competências do estado, da consensual necessidade descentralizadora, optou-se por ora, propor apenas o primeiro-secretário executivo, deixando para o futuro a ponderação sobre o eventual reforço do secretariado executivo.

Para Primeiro Secretário Executivo foi proposto Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, por o mesmo corresponder ao perfil desejado, secretário executivo no anterior mandato (2017-2021); ex-autarca e membro do conselho executivo durante 16 anos, conhecedor da realidade autárquica e dos projetos intermunicipais em curso bem como das ambições de intermunicipalidade e de descentralização e com experiência em coordenação de equipas.

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada. O assunto será remetido à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal.

▯▯

4. Delegação de competências

O Conselho Intermunicipal delibera delegar as competências previstas nas alíneas b), c), d), k), p) e q) do número 1 do artigo 96º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a solicitação do presidente ou vice-presidentes do conselho intermunicipal.

O Conselho intermunicipal delibera fixar em 12.500,00€ o montante limite para efeitos da alínea h) do nº do artigo 96º da Lei 75/2013 de 12/9.

O Conselho Intermunicipal delibera ainda considerar incluído no âmbito da alínea n) do nº do artigo. 96º da Lei 75/2013 de 12/9 (“dirigir os serviços intermunicipais”) todos os atos e ações necessários à administração corrente do património da comunidade e à sua conservação; todos os atos inerentes à gestão dos recursos humanos afetos aos serviços comunitários bem como a subscrever e assinar requisições, ordens de pagamentos, avisos e correspondência.

O secretariado executivo deverá ainda praticar outros atos que lhe sejam casuisticamente delegados.

Aprovado por unanimidade.

▬▬

5. Outros assuntos.

Reuniões do Conselho Intermunicipal

Foi apresentada a proposta para que as reuniões se mantenham às quintas-feiras, pelas 09h30, e em regra geral na sede da CIM. Sempre que se justifique, as reuniões poderão ser descentralizadas em outros locais do Médio Tejo.

As próximas reuniões estão agendadas de acordo com o seguinte calendário:

11 de novembro, sede da CIM todo o dia com a presença da presidente da CCDRC;

25 de novembro, sede da CIM

16 de dezembro, em Ferreira do Zêzere, seguida de almoço ou jantar de Natal, ainda a definir.

▬▬

Assessoria | Apoio Administrativo nas reuniões do Conselho Intermunicipal

Foi apresentada a proposta para que as reuniões possam ser acompanhadas pela técnica superior Rita Trindade, devendo a mesma proceder à redação das atas e aos demais atos que sejam necessários durante as reuniões. Na sua ausência será substituída pela técnica superior Cristina Diogo, nos mesmos moldes.

▬▬

Regimento do Conselho Intermunicipal

O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade que o regimento do CI se mantem em vigor conforme anteriormente aprovado.

▬▬

Outras notas

- Mantem-se a partir do mês de janeiro/2022, caso nada se verifique em contrário, o retiro de autarcas.
- Por outro lado, e por motivo de cancelamento por causa da pandemia, deverá ser retomado o encontro no âmbito da Economia Circular, prevendo-se a primeira semana do mês de maio.
- Necessidade da CIM do Médio Tejo recolher o interlocutor geral de cada Câmara Municipal, bem como os vários interlocutores, quer políticos, quer técnicos que acompanham os vários projetos intermunicipais.
- Alerta para a necessidade de as Assembleias Municipais nomearem para a CIM o representante para a Assembleia Intermunicipal.
- Ponto de situação da Central Termoelétrica do Pego, devendo a CIM ponderar sobre uma nova tomada de posição pública, tendo em conta as enormes preocupações com as quais os autarcas do Médio Tejo se deparam.



A Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

Anabela Gaspar de Freitas

A Técnica Superior

Rita Silva Vaz Neto Homem da Trindade